LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **novembro de 2020 a março de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 15
C. Fluxo de Caixa 20
D. Funcionários 20
E. Impostos 20
F. Demais Relatórios 21
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. DAS PENDÊNCIAS 30
V. DILIGÊNCIA 31
VI. DA CONCLUSÃO 49
VII. DO ENCERRAMENTO 50

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** está presente no mercado de embalagens metálicas desde 1943, tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos e afins, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Diversos fatores levaram a crise econômica, sendo a redução do volume de receitas, a crise econômica do Brasil e entre outras razões à vontade e imprevisíveis.

3. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. A **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ 61.075.552/0001-53, situada na Rua Duque Bacelar nº 63, Cumbica, CEP: 07224-160, Guarulhos - SP, onde, o capital social da empresa é de R$ R$ 22.555.200 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 61.075.552/0001-53
AV RUA DUQUE BACELAR Nº 63, CUMBICA, CEP: 07224-160, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
ALUISIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
ANESIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
ANTONIO ABDALLA	1	0,000004%	R$ 1
COBANSA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.	22.555.197	99,999987%	R$ 22.555.197
Total	**22.555.200**	**100%**	**R$ 22.555.200**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos e **(F)** Demais relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior a março de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. O ativo total apresentou acréscimo de R$ 337.209 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e nove reais), no quarto trimestre de 2020, em virtude principalmente do aumento de recebíveis de clientes, reflexo do crescimento das vendas, encerrando o exercício de 2020, com R$ 108.638.616 (cento e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais). Para o primeiro trimestre de 2021, apresentou decréscimo de R$ 792.247 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), relativos principalmente a redução de recebíveis de clientes, reflexo da queda das vendas, totalizando em março de 2021, bens e direitos, no montante de R$ 107.846.369 (cento e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais), dos quais, 21% dos bens e direitos estão distribuídos em rubricas no ativo circulante, e o restante no ativo não circulante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

9. Nos recursos mantidos no **Disponível**, nota-se, variações ao longo dos últimos seis meses, decorrente principalmente de movimentações contábeis/financeiras na conta corrente mantida junto ao Banco Itaú, em decorrência do recebimento de clientes, pagamento de fornecedores, salários, transferência entre contas, tarifas, entre outros, tendo no último trimestre de 2020, aumento de R$ 302.523 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), totalizando R$ 350.494 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). No primeiro trimestre de 2021, apresentou aumento de R$ 125.070 (cento e vinte e cinco mil e setenta reais), também decorrente principalmente de movimentações junto ao Banco Itaú, somando R$ 475.565 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), dos quais, 88,9% estão distribuídos em Banco Conta Vinculada, equivalente a quantia de R$ 422.634 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais), e o restante em caixa, banco conta movimento e aplicações.

- Ademais, foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários de março de 2021, como segue:

Em R$

BANCOS	SALDO CONTÁBIL 03/2021	SALDO EXTRATO 03/2021	DIFERENÇA
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**48.433**	**48.813**	**44**
BANCO BRADESCO S/A	8	8	-
BANCO SAFRA S/A	- 423	N/D	N/D
BANCO DAYCOVAL S/A	527	527	-
BANCO ITAU S/A	603	559	44
BANCO BRADESCO - TRIANON	5.325	5.325	-
BANCO EQUITY FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 1.569	- 1.569	-
BANCO PAULISTA EQUITY FOMENTO MERCANTIL	20	20	-
BANCO GRAFENO DIGITAL	43.943	43.943	-
BANCOS CONTA VINCULADA	**422.634**	**422.603**	**-**
BANCO DAYCOVAL S/A	422.603	422.603	-
BANCO VOTORANTIM S/A	31	N/D	N/D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**56**	**-**	**-**
BANCO DO BRASIL S/A	56	N/D	N/D
TOTAL	**471.124**	**471.416**	**44**

N/D - não disponibilizado

10. Os valores a receber de **Clientes**, apresentou crescimento de R$ 861.726 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais), no último trimestre de 2020, seguido por redução de R$ 562.843 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais) no primeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

trimestre de 2021, somando recebíveis de R$ 4.211.355 (quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dos quais, 71% são relativos a clientes nacionais e o restante a clientes exportação, conforme composição abaixo:

Em R$

Clientes Nacionais	mar/21	%
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A.	809.933	27%
DUCOCO ALIMENTOS S/A.	264.945	9%
101 DO BRASIL LTDA.	256.447	9%
SOCOCO S.A. INDS. ALIMENTICIAS	182.048	6%
CERVEJARIA ZX S.A.	163.000	5%
HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	142.784	5%
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	109.360	4%
CMP COMPANHIA METALGRAPHICA PAULISTA	74.997	3%
AMBEV S.A	72.046	2%
CERVEJARIA PRAYA LTDA - EPP	69.275	2%
Demais Clientes	824.184	28%
Total	**2.969.019,93**	**100%**

Rm R$

Clientes Internacionais	mar/21	%
COMPAÑIA CERVECERA ASUNCION S.A.	440.641	35%
CERVECERIA Y MALTERIA QUILMES SAICA Y G	333.446	27%
COCA COLA FEMSA DE BUENOS AIRES S.A	231.324	19%
CAPDEPLAST	119.609	10%
COMPANIA SALUS S.A.	52.257	4%
OROMI SRL	43.042	3%
CERVEJA ARTESANAL URUGUAY VOLCANICA	27.707	2%
SAJONIA BREWING COMPANY SA	23.103	2%
CERVECERIA CHILE S.A.	20.994	2%
CEPAS ARGENTINAS S.A	8.872	1%
AGRO SEVILLA ARGENTINA S/A	1.887	0%
FNC SOCIEDAD ANÓNIMA	1.398	0%
ARO PARAGUAY S/A.EXP.IMP. IND. E COM.	- 61.945	-5%
Total	**1.242.334,59**	**100%**

- Observa-se que, o cliente internacional ARO PARAGUAY, constou saldo negativo em março de 2021, sendo necessário a conciliação da conta contábil.
- Foram disponibilizados os relatórios de suporte de clientes, demonstrando os saldos de clientes e de partes relacionadas, condizentes com os saldos na contabilidade, onde, encerra o primeiro trimestre de 2021, com recebíveis líquidos de R$ 1.857.041 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e um reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

Em R$

Clientes	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Clientes	3.912.472	4.508.094	4.774.198	5.403.649	5.284.761	4.211.355
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094
(-) Duplicatas Negociadas	- 2.920.957	- 2.856.325	- 3.409.465	- 4.139.574	- 3.657.968	- 3.144.843
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Total	**1.782.044**	**2.442.299**	**2.155.262**	**2.054.604**	**2.417.323**	**1.857.041**

11. Representando 8% do ativo circulante, em março de 2021, os **Estoques** apresentaram acréscimos de R$ 270.537 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais) no último trimestre de 2020, somando R$ 2.088.980 (dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), seguido pela redução de R$ 373.346 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), no primeiro trimestre de 2021, totalizando R$ 1.715.635 (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), condizente com o relatório de suporte, divididos em:

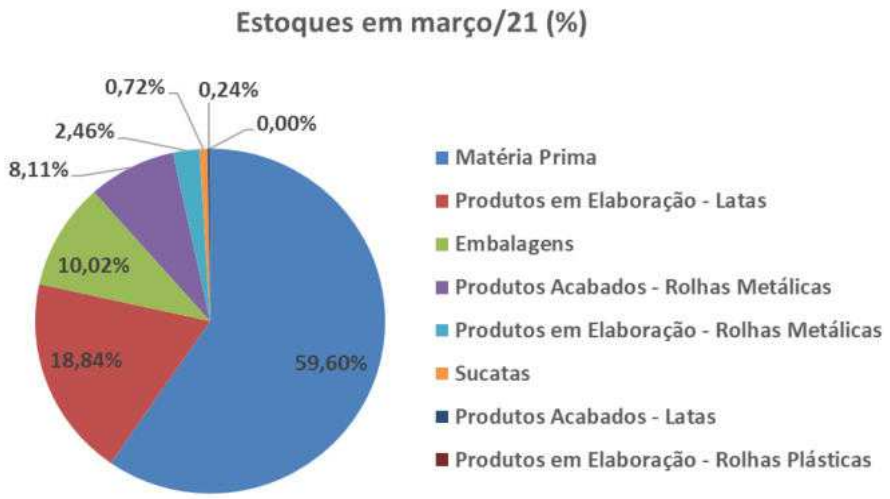

- Observa-se que, as maiores variações nos últimos seis meses, decorreram de matéria-prima.

12. Nos **Impostos a Recuperar**, houve redução no último trimestre de 2020, de R$ 84.118 (oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

encerrando o exercício de 2020, com saldo de R$ 311.560 (trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais), e redução de R$ 33.418 (trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais), no primeiro trimestre de 2021, somando créditos recuperáveis de R$ 278.142 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais), composto integralmente por IPI a recuperar.

13. Os **Outros Créditos** encerraram no exercício de 2020, totalizando R$ 19.142.224 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), apresentando redução de R$ 188.090 (cento e oitenta e oito mil e noventa reais) no último trimestre, relativos principalmente a antecipação financeira a diversos fornecedores. No primeiro trimestre de 2021, representam 85% do ativo circulante, equivalente a R$ 19.385.961 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais), dos quais, 43% estão alocados em Adiantamentos a Fornecedores (sem detalhamento), 24% a BRP Bandeirantes Representações, 17% a Adiantamento Pró-Labore e 16% a Outros com valores pulverizados, tendo registrado crescimento de R$ 243.737 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais) nesse período, relativos em maior parte a valores adiantados a fornecedores.

14. Observa-se redução no **Imobilizado/Intangível**, no último semestre, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, em montante superior a aquisições nesse período, no montante de R$ 330 (trezentos e trinta reais) relativos a máquinas e ferramentas, totalizando em março de 2021, saldo líquido de R$ 84.075.645 (oitenta e quatro milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), equivalente a 78% do total de ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	**108.301.407**	**109.103.597**	**108.638.616**	**109.111.283**	**108.451.566**	**107.846.369**
Circulante	**22.331.913**	**23.298.608**	**22.997.802**	**23.634.974**	**23.139.763**	**22.699.070**
Disponível	47.971	407.880	350.494	649.773	423.025	475.565
Clientes	3.912.472	4.508.094	4.774.198	5.403.649	5.284.761	4.211.355
(-) Duplicatas Negociadas	- 2.920.957	- 2.856.325	- 3.409.465	- 4.139.574	- 3.657.968	- 3.144.843
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Estoques	1.818.444	2.047.747	2.088.980	2.380.836	1.986.491	1.715.635
Impostos A Recuperar	395.678	162.495	311.560	129.342	215.657	278.142
Despesas Antecipadas	15.557	11.466	7.374	14.766	48.974	44.821
Outros Créditos	19.330.314	19.284.815	19.142.224	19.463.746	19.106.386	19.385.961
Não Circulante	**85.969.494**	**85.804.989**	**85.640.814**	**85.476.309**	**85.311.804**	**85.147.299**
Investimentos	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangivel	**84.897.849**	**84.733.344**	**84.569.169**	**84.404.664**	**84.240.159**	**84.075.654**
Bens em uso	*106.697.183*	*106.697.183*	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.513*	*106.697.513*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 26.108.905*	*- 26.273.410*	*- 26.437.915*	*- 26.602.420*	*- 26.766.925*	*- 26.931.430*
Intangível	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*	*4.309.570*

15. Entre os meses de outubro de 2020 a janeiro de 2021, o **Endividamento** total apresentou tendência crescente, atingindo dívidas de R$ 355.927.125 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais), tendo nos meses subsequentes, até março de 2021, registrando redução de 0,21%, totalizando R$ 355.180.435 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), segregados conforme abaixo:

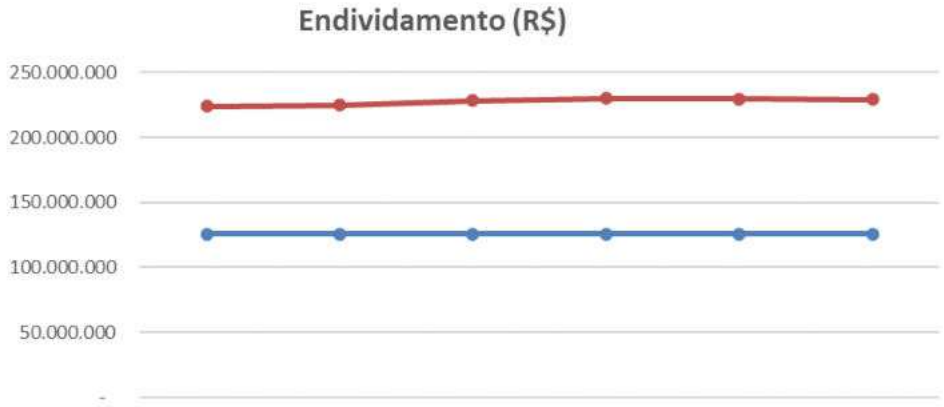

	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Concursal	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079
Extraconcursal	224.196.718	224.995.566	228.487.717	230.350.047	229.646.600	229.603.357

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- Concursal, sem apresentar variação no último semestre, mantém em março 2021, R$ 125.577.079 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais).
- Extraconcursal, apresentou variação ao longo dos últimos meses, registrando aumento de R$ 3.492.150 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais) em dezembro de 2020, relativo ao acréscimo na rubrica de impostos a recolher, decorrente de atualização de débitos tributários, e aumento de R$ 1.862.330 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais) em janeiro de 2021, decorrente principalmente de provisão de férias, conforme abaixo:

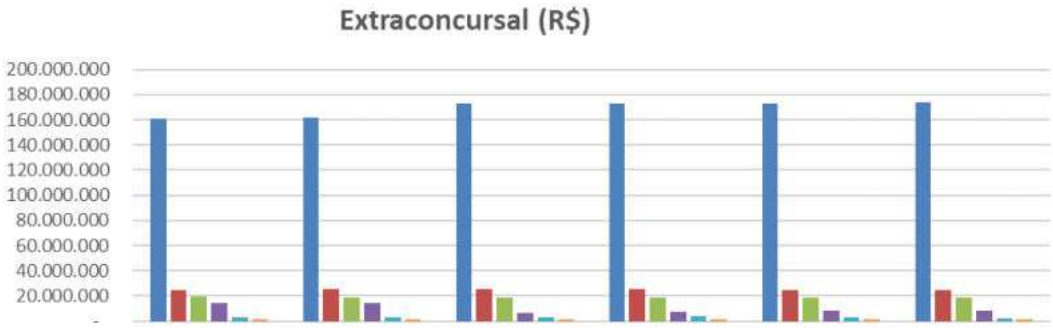

	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Obrigações Tributárias	161.221.321	161.329.907	172.830.714	172.884.373	173.178.280	173.512.317
Empréstimos Bancários	24.953.182	25.298.001	25.255.240	25.169.489	25.085.415	24.999.556
Partes Relacionadas	19.124.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071
Obrigações Trabalhistas	14.207.677	14.418.189	6.896.539	7.773.955	7.910.564	8.237.717
Outras Obrigações	3.089.363	3.530.690	3.148.091	4.043.839	3.025.632	2.510.616
Fornecedores	1.601.104	1.340.707	1.279.062	1.400.319	1.368.637	1.265.079

16. Os **Impostos a Recolher** e **Parcelamentos**, representaram 49% do total das dívidas em março de 2021, equivalente a R$ 173.512.317 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e dezessete reais), apresentando constante e gradativo crescimento nos últimos seis meses.

- Os **Impostos a Recolher** acresceram em R$ 258.417 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais) no último trimestre de 2020, decorrente em maior parte da COFINS e IRRF sobre folha, seguido novamente por aumento de R$ 682.450 (seiscentos e oitenta e dois mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

quatrocentos e cinquenta reais) no primeiro trimestre de 2021, relativos principalmente ao reconhecimento de ICMS a recolher e COFINS, e redução de IRRF sobre folha, totalizando R$ 3.853.150 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), dos quais 59% é devido a COFINS.

- Os Parcelamentos, apresentaram em dezembro de 2021, aumento significativo de R$ 11.350.976 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais) em relação ao saldo devedor de outubro de 2020, relativos principalmente a transferência do saldo de Obrigações Previdenciárias, alocadas anteriormente na rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, tendo a dívida atualizada, além da atualização de ICMS inscrito em Dívida Ativa, totalizando a monta aproximada de R$ 170 milhões (cento e setenta milhões de reais), permanecendo sem variações significativas, até março de 2021, quando deteve R$ 169.659.167 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais), dos quais 36% referem-se ao ICMS inscrito em Dívida Ativa e 32% a Contribuição Previdenciária.
- Abaixo gráfico evolutivo das obrigações fiscais no último semestre:

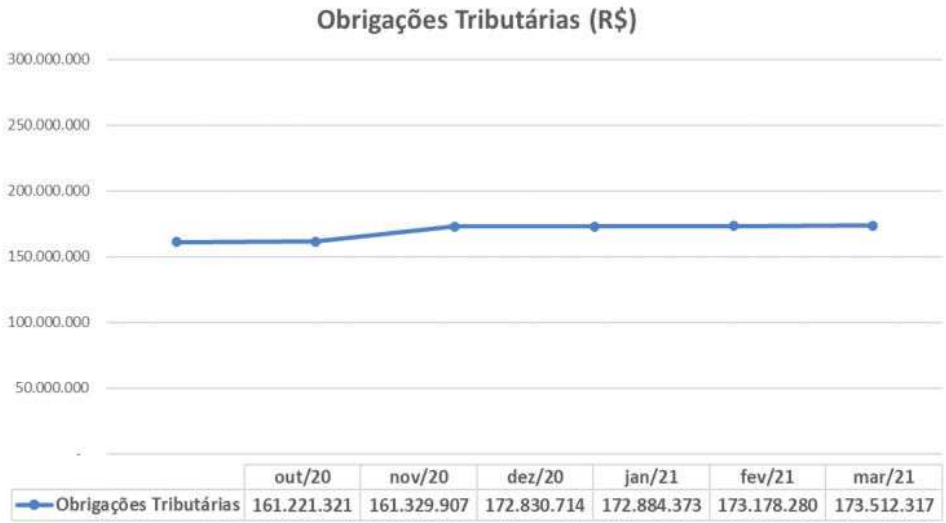

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

17. As **Obrigações Trabalhistas**, apresentaram decréscimo no último trimestre de 2020, no montante de R$ 7.311.138 (sete milhões, trezentos e onze mil, cento e trinta e oito reais), decorrente principalmente da transferência do saldo da alínea de Obrigações Previdenciárias, para a rubrica de **Parcelamentos de Impostos**, conforme supracitado, encerrando o exercício de 2020, no montante de R$ 6.896.539 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais). No primeiro trimestre de 2021, apresentaram aumento de R$ 1.341.178 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais), relativos principalmente a provisão de férias, totalizando R$ 8.237.717 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e dezessete reais), dos quais 47% referem-se ao INSS a recolher e 23% as rescisões a pagar.

18. As obrigações com **Fornecedores** apresentaram redução de R$ 322.042 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais), no último trimestre de 2020, indicando maior volume de pagamentos de dívidas já constituídas, do que, compras realizadas a prazo, encerrando o exercício de 2020, com saldo devedor de R$ 1.279.062 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais). No primeiro trimestre de 2021, não houve variação significativa, totalizando R$ 1.265.079 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e setenta e nove reais) em março de 2021, dos quais 99% refere-se aos fornecedores nacionais, conforme abaixo, e R$ 12.015 (doze mil e quinze reais), é devido unicamente ao fornecedor estrangeiro Crabtree of Gateshead.

Em R$

Fornecedores Nacionais	mar/21	%
INCOFLANDRES - MAQUINA	548.301	44%
2C CONSULTORI	197.778	16%
2C CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI	122.016	10%
SAFIRA ADMINIST E COMERCIALIZACAO DE ENE	57.493	5%
JUBILUT JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	45.364	4%
MANDEL ADVOCACIA	43.625	3%
SACMI DO BRASIL IND. E COM. LTDA	36.742	3%
MARCOS KAWAMURA - SOCIEDADE DE ADVOGADO	25.000	2%
PAULO LINO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	21.546	2%
NALATA CONSULTORIA DE EMBALAGENS EIRELI	19.000	2%
Demais Fornecedores	136.198	11%
Total	**1.253.063,30**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- Foi disponibilizado o relatório de suporte do financeiro, contudo, aguarda-se a conciliação entre o relatório e o saldo apresentado na contabilidade.

19. Os **Empréstimos Bancários**, alocados no passivo circulante, acresceram R$ 302.058 (trezentos e dois mil e cinquenta e oito reais) no quarto trimestre de 2020, somando R$ 3.490.266 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais). No primeiro trimestre de 2021, apresentaram decréscimos de R$ 255.684 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), encerrando o mês de março com R$ 3.234.582 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dos quais 99,99% é devido ao Banco Daycoval. No passivo não circulante, não houve variação nos últimos seis meses, mantendo em março de 2021, saldo devedor de R$ 21.764.974 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) dos quais 46% referem ao Banco do Brasil.

20. 95% das dívidas totais tem vencimento em longo prazo, alocadas no passivo não circulante, sendo as mais representativas:

- **Parcelamentos**, representando 50% das dívidas de longo prazo, já comentando neste relatório.
- **Credores – Recuperação Judicial**, mantendo o saldo de R$ 125.577.079 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais), no primeiro trimestre de 2021, representando 37% das dívidas de longo prazo.

21. As obrigações com **Partes Relacionadas**, decresceram em R$ 46.000 (quarenta e seis mil reais), no mês de novembro de 2020, decorrente de mútuo ao sócio Aluísio Abdalla, sem apresentar variações nos meses seguintes, encerra o primeiro trimestre de 2021, com saldo devido de R$ 19.078.071 (dezenove milhões, setenta e oito mil e setenta e um reais), onde, 52% pertencem ao mútuo com o sócio Cobansa Construtora Bandeirantes Ltda, 29% a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

Aluísio Abdalla, 16% a Alfa1 Adm de bens e empresas e o restante a Anésio Abdalla.

22. O **Patrimônio Líquido** permaneceu com saldo a descoberto por todo o semestre analisado, detendo em março de 2021 R$ 247.334.066 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil e sessenta e seis reais), reflexo do **Prejuízo Acumulado**, até março de 2021, de R$ 327.855.341 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	**108.301.407**	**109.103.597**	**108.638.616**	**109.111.283**	**108.451.566**	**107.846.369**
Circulante	**24.998.635**	**25.844.329**	**17.984.657**	**19.847.834**	**19.144.387**	**19.101.144**
Fornecedores	1.601.104	1.340.707	1.279.062	1.400.319	1.368.637	1.265.079
Impostos a Recolher	2.912.283	3.021.716	3.170.700	3.225.206	3.519.113	3.853.150
Obrigações Trabalhistas	14.207.677	14.418.189	6.896.539	7.773.955	7.910.564	8.237.717
Empréstimos Bancários	3.188.208	3.533.027	3.490.266	3.404.516	3.320.442	3.234.582
Outras Obrigações	3.089.363	3.530.690	3.148.091	4.043.839	3.025.632	2.510.616
Não Circulante	**324.775.162**	**324.728.315**	**336.080.138**	**336.079.291**	**336.079.291**	**336.079.291**
Emprestimos Bancários	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974	21.764.974
Credores - RJ	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079	125.577.079
Parcelamentos	158.309.038	158.308.191	169.660.014	169.659.167	169.659.167	169.659.167
Partes Relacionadas	19.124.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071	19.078.071
Patrimônio Líquido	**- 241.472.390**	**- 241.469.048**	**- 245.426.179**	**- 246.815.843**	**- 246.772.112**	**- 247.334.066**
Capital Social	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercicios Anteriores	230.721	230.721	230.721	230.721	230.721	230.721
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 315.167.842	- 315.167.842	- 315.167.842	- 325.947.455	- 325.947.455	- 325.947.455
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 6.825.824**	**- 6.822.482**	**- 10.779.613**	**- 1.389.663**	**- 1.345.933**	**- 1.907.887**

23. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

- A **Liquidez Corrente** que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, registrados no passivo circulante, com os disponíveis e recebíveis em mesmo período alocados no ativo circulante, Apresentou melhora de 39 pontos percentuais, em dezembro de 2020, relativos a transferência do saldo das dívidas previdenciárias do curto para o longo prazo, tendo no primeiro trimestre de 2021, decrescido em 9 pontos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

percentuais, apontando capacidade de quitação de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), mantendo situação satisfatória.

- A **Liquidez Geral** que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, não apresentou variação em todo o período analisado, encerrando o primeiro trimestre de 2021, com disponibilidade de R$ 0,07 (sete centavos de real), para cada real devido.

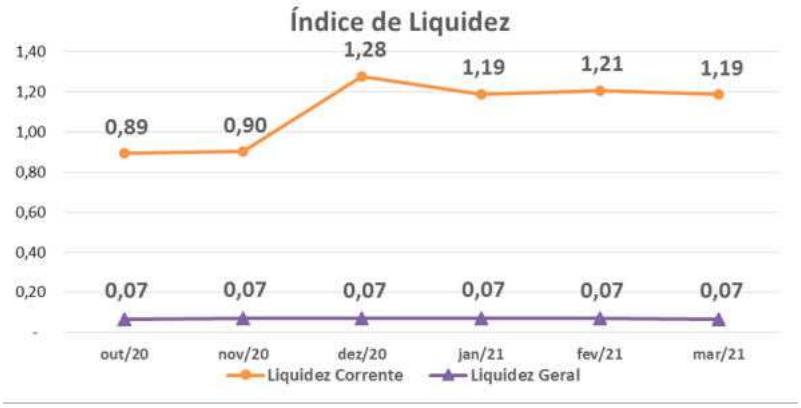

24. O **Endividamento Geral** relaciona o total das dívidas constituídas com o ativo total, apresentando tendência crescente no último semestre. Encerra o mês de março de 2021, com índice de endividamento de 329%, ou seja, suas dívidas, superam seus ativos em 229%, mantendo situação insatisfatória.

Índice	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	323%	321%	326%	326%	328%	329%

- Esta situação ocorreu principalmente pelo elevado montante de obrigações que a **ARO** mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

25. A análise do faturamento, indica aumento de 48% nas vendas do quarto trimestre de 2020, em comparação ao trimestre anterior, encerrando o exercício de 2020, com **Receitas** na importância de R$ 37.455.091 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e um reais). No primeiro trimestre de 2021, apresentou redução de 6%, em relação ao trimestre anterior, detendo a importância de R$ 12.202.691 (doze milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e um reais).

- Nota-se, que o faturamento mensal para o exercício de 2020, apresentou queda entre abril e junho, período de pandemia, contudo, nota-se retomada nos meses seguintes, apresentado no primeiro trimestre de 2021, melhora em relação ao mesmo período do ano anterior, entretanto, se fez inferior ao ano de 2019, como segue:

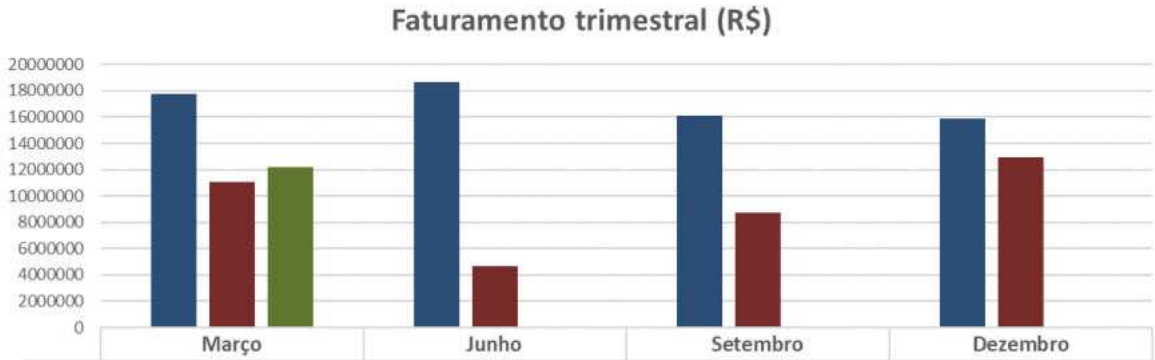

	Março	Junho	Setembro	Dezembro
2019	17.780.263	18.650.605	16.113.032	15.849.402
2020	11.047.136	4.691.780	8.741.984	12.974.191
2021	12.202.691	-	-	-

26. Após as deduções dos “impostos incidentes”, auferiu **Receita Líquida** acumulada no exercício de 2020, no montante de R$ 30.223.699 (trinta milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais), e para o primeiro trimestre de 2021, apresentou R$ 9.700.437 (nove milhões, setecentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

27. O gasto mais relevante está relacionado ao **Custo** produtivo, onde, consumiu 72% da Receita Líquida auferida, no exercício de 2020, equivalente a quantia de R$ 21.652.167 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

e dois mil, cento e sessenta e sete reais), dos quais 45% refere-se ao custo com matéria-prima estoques, 31% com mão de obra e GGF, 27% com Matéria-Prima Compras, e o restante distribuídos em materiais auxiliares, devolução de compras e outros. No primeiro trimestre de 2021, totalizou R$ 7.634.214 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais), consumindo 79% da Receita Líquida, dos quais 49% referem-se ao custo com matéria-prima estoques, 29% com mão de obra e GGF, 18% com Matéria-Prima Compras, e o restante distribuídos em materiais auxiliares, devolução de compras e outros.

28. As **Despesas Administrativas**, encerraram o exercício de 2020, com gastos de R$ 12.501.726 (doze milhões, quinhentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais), dos quais 40% refere-se a despesas gerais, principalmente com locação máquinas/veículos, e 30% despesa com pessoal. No primeiro trimestre de 2021, soma R$ 2.992.629 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais), onde os maiores gastos referem-se: 37% refere-se a despesas gerais, principalmente com gás liquefeito de petróleo, 29% serviços prestados por terceiros, e 28% despesa com pessoal.

29. As **Despesas Tributárias**, composto principalmente por IPTU, totalizou no exercício de 2020, R$ 887.045 (oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta e cinco reais) e no primeiro trimestre de 2021, R$ 86.588 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

30. As **Depreciações** perfizeram 18% do **Resultado** negativo no exercício de 2020, equivalente ao montante de R$ 1.974.060 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e sessenta reais), contudo, não causam dispêndios financeiros a Recuperanda. No primeiro trimestre de 2021, deteve R$ 493.515 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quinze reais).

31. A rubrica de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, referem-se as despesas não dedutíveis - multas e descontos concedidos, somando no exercício de 2020, despesas de R$ 13.240 (treze mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

duzentos e quarenta reais) e no primeiro trimestre de 2021, gastos de R$ 783 (setecentos e oitenta e três reais).

32. As **Despesas Financeiras** encerraram o exercício de 2020, com despesas de R$ 4.678.308 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e oito reais), onde 55% foram constituídos em dezembro de 2020, relativos a juros sobre tributos, decorrente da atualização de débitos tributários. No primeiro trimestre de 2021, composto principalmente por juros sobre duplicatas descontadas, totalizou R$ 572.532 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais).

33. As **Receitas Financeiras** compostas praticamente por descontos obtidos, encerraram o exercício de 2020, com R$ 703.234 (setecentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais). No primeiro trimestre de 2021, somou R$ 171.937 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais), relativos em maior parte a variação cambial, onde 93% dos ganhos, foram constituídos em janeiro de 2021.

34. A **ARO**, encerrou o exercício de 2020, com **Prejuízo Contábil**, no montante de R$ 10.779.613 (dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais), decorrente da queda do faturamento, no período de pandemia, do custo elevado gasto com pessoal - aviso prévio indenizado e indenizações, além do reconhecimento de juros sobre atualizações dos impostos. No primeiro trimestre de 2021, também auferiu **Prejuízo Contábil**, na monta de R$ 1.907.887 (um milhão, novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), decorrente do elevado custo operacional, somado as despesas administrativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$ - mensal

Demonstração de Resultado	out/20	nov/20	dez/20	2020	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita	**3.517.968**	**4.636.056**	**4.820.166**	**37.455.091**	**4.243.262**	**4.353.192**	**3.606.238**	**12.202.691**
(-) Deduções	*- 614.513*	*- 941.255*	*- 892.565*	*- 7.231.392*	*- 928.692*	*- 798.792*	*- 774.770*	*- 2.502.255*
Receita Liquida	**2.903.455**	**3.694.801**	**3.927.602**	**30.223.699**	**3.314.569**	**3.554.400**	**2.831.467**	**9.700.437**
(-) Custo	*- 2.452.225*	*- 1.769.104*	*- 3.192.047*	*- 21.652.167*	*- 3.085.130*	*- 2.397.528*	*- 2.151.555*	*- 7.634.214*
Lucro Bruto	**451.230**	**1.925.696**	**735.555**	**8.571.532**	**229.439**	**1.156.872**	**679.912**	**2.066.223**
Despesas Operacionais	**- 1.245.671**	**- 1.753.392**	**- 2.113.796**	**- 15.376.071**	**- 1.552.141**	**- 1.009.036**	**- 1.012.338**	**- 3.573.515**
(-) Despesas Administrativas	*- 1.054.890*	*- 1.567.189*	*- 1.368.174*	*- 12.501.726*	*- 1.358.466*	*- 818.120*	*- 816.043*	*- 2.992.629*
(-) Despesas Tributária	*- 26.276*	*- 21.698*	*- 581.116*	*- 887.045*	*- 29.027*	*- 26.411*	*- 31.150*	*- 86.588*
(-) Depreciação	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 1.974.060*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 493.515*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*- 13.240*	*- 144*	*-*	*- 639*	*- 783*
Resultado Operacional	**- 794.441**	**172.304**	**- 1.378.241**	**- 6.804.539**	**- 1.322.702**	**147.836**	**- 332.426**	**- 1.507.292**
Resultado Financeiro	**- 449.273**	**- 168.962**	**- 2.578.891**	**- 3.975.074**	**- 66.961**	**- 104.105**	**- 229.528**	**- 400.594**
(-) Despesa Financeira	*- 449.283*	*- 169.884*	*- 2.578.891*	*- 4.678.308*	*- 226.406*	*- 104.208*	*- 241.918*	*- 572.532*
Receita Financeira	*10*	*922*	*-*	*703.234*	*159.445*	*102*	*12.390*	*171.937*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.243.714**	**3.342**	**- 3.957.131**	**- 10.779.613**	**- 1.389.663**	**43.730**	**- 561.954**	**- 1.907.887**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 1.243.714**	**3.342**	**- 3.957.131**	**- 10.779.613**	**- 1.389.663**	**43.730**	**- 561.954**	**- 1.907.887**

35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

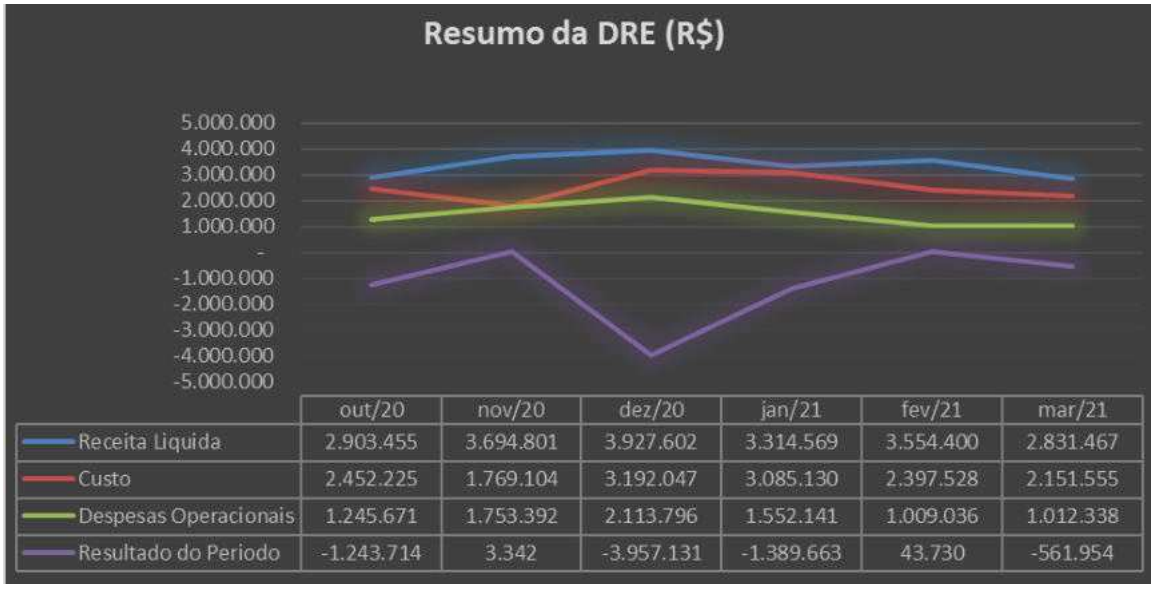

- **Receita Líquida X Custo**: nota-se que o custo não acompanhou a flutuação da receita líquida, nos últimos seis meses analisados, apresentando tendência inversa.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: observa-se que as despesas operacionais acompanharam a flutuação da receita líquida, no último trimestre de 2020, tendo para o trimestre seguinte, apresentado tendência inversa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se que o resultado do período, acompanhou a receita líquida, com exceção do mês de dezembro de 2020, que foi impactado diretamente pelo custo e pelas despesas financeiras.

C. Fluxo de Caixa

36. Para todo o período analisado, foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, contudo requer maiores esclarecimentos, quanto a divergência do saldo com a contabilidade e extratos bancários.

D. Funcionários

37. Foi disponibilizado para os meses de novembro de 2020 a março de 2021, o resumo da folha, provisões de 13° salário, provisão de férias, e GFIP.

38. Utilizando como fonte, a folha de pagamento, verificou-se que o exercício de 2020, encerrou com 94 (noventa e quatro), colaboradores, e no mês de março de 2021, encerrou com 82 (oitenta e dois) colaboradores. Esta subscritora, solicitou o CAGED mensal, para a verificação da movimentação dos colaboradores, nos últimos seis meses analisados, assim, segue abaixo, somente o total de funcionários, por mês.

Funcionários	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Quantidade	93	92	94	85	85	82

E. Impostos

39. Foram disponibilizadas para os meses de novembro de 2020 a março de 2021, as obrigações acessórias: DIPAM, DCTF, EFD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

contribuições, EFD Fiscal, GIA, com seus respectivos recibos de transmissão, e posição tributária – valores em aberto:

ARO - POSIÇÃO TRIBUTÁRIA - VALORES EM ABERTO					
Tipo de Tributos Devidos	**Principal**	**Multa**	**Juros**	**Encargos**	**TOTAL**
Federais - Proprios e Terceiros					
PGFN - Divida Ativa					
PGFN - IRPF, PIS, COFINS e CSLL	23.475.634,44	4.746.965,51	13.269.430,30	7.062.800,28	48.554.830,53
RFB - Cobrança Administrativa					
RFB - IRPF, PIS, COFINS e CSLL	1.359.950,76	271.990,15	27.921,87	-	1.659.862,79
Total do IRPF, PIS, COFINS e CSLL	**24.835.585,20**	**5.018.955,66**	**13.297.352,17**	**7.062.800,28**	**50.214.693,32**
Previdencia - INSS					
PGFN - Divida Ativa					
PGFN - INSS	31.507.816,39	11.123.410,75	6.301.543,00	5.023.272,39	**53.956.042,53**
RFB - Cobrança Administrativa					
RFB - INSS	2.799.914,30	531.511,08	59.109,28	-	**3.390.534,66**
Total do INSS	**34.307.730,69**	**11.654.921,83**	**6.360.652,28**	**5.023.272,39**	**57.346.577,19**
Previdencia - FGTS					
PGFN - Divida Ativa					
PGFN - FGTS	**1.047.002,12**	-	-	-	**1.047.002,12**
RFB - Cobrança Administrativa					
RFB - IFGTS	608.626,96	-	-	-	**608.626,96**
Total do FGTS	**1.655.629,08**	-	-	-	**1.655.629,08**
Estadual - ICMS					
SEFAZ - Divida Ativa					
SEFAZ - Dicida Ativa	47.466.510,34	4.181.168,87	3.704.964,91	5.327.206,84	**60.679.850,96**
SEFAZ - Cobrança Administrativa					
SEFAZ - Cobrança Administrativa	333.677,05	62.564,45	20.854,82	-	**417.096,31**
Total do ICMS	**47.800.187,39**	**4.243.733,32**	**3.725.819,73**	**5.327.206,84**	**61.096.947,27**
Municipal - ISS e IPTU					
Cobrança Administrativa					
ISS A RECOLHER	58.226,99	4.998,06	4.279,02	-	**67.504,07**
IPTU A PAGAR	289.758,56	24.583,04	26.339,70	-	**340.681,30**
ISS - L.Prazo	34.535,64	4.145,47	5.618,94		**44.300,05**
IPTU - L.Prazo	747.668,94	269.567,84	442.377,65	136.204,86	**1.595.819,29**
Total - ISS e IPTU	**1.130.190,13**	**303.294,41**	**478.615,31**	**136.204,86**	**2.048.304,71**
Total Geral do Endividamento	**109.729.322,49**	**21.220.905,22**	**23.862.439,49**	**17.549.484,37**	**172.362.151,57**

F. Demais Relatórios

40. Foram disponibilizados os balancetes, com o passivo segregado em concursal e extraconcursal, conforme já analisado neste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Na data de 04 de outubro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, sendo aprovado o 7º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, sob as fls. 16.041/16.100, dos quais aguarda a homologação.

42. Em decisão na data 31 de março de 2021, foi deferido a alienação das UPIs isoladamente: *"...dado que a alienação das UPIs tem fundamento legal no artigo 66 da Lei de Falências e já foi aprovada pelos credores na ACG de 04/10/2018 (fls. 16.092 e 16127/16144), defiro a alienação das UPIs isoladamente, ressalvando que o produto dessas vendas deve ser depositado em Juízo para ulterior deliberação, mormente tendo em vista a cláusula 12 do sétimo aditivo ao plano de recuperação judicial, que dispõe sobre a alienação de UPI'S a qualquer tempo após a homologação do plano (fls.16.092)."*

43. Conforme 7º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os credores trabalhistas receberão 100% dos seus créditos sujeitos a Recuperação Judicial e terão a dívida novada pelo valor estritamente relativo as rescisões dos contratos de trabalho, de acordo com o relacionado na 2o Lista de Credores sujeitos a RJ e alterações posteriores, conforme os prazos estabelecidos no Artigo 54 da Lei 11.101/2005, mas respeitando as regras pactuadas no presente documento nas cláusulas seguintes.
  - Créditos até R$ 5.000,00 (cinco mil reais),
    - Os credores que possuem até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - Créditos entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- Os credores que possuem entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 2 (duas) parcelas fixas e mensais, sendo a primeira parcela em 90 (noventa) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a segunda parcela no mesmo dia do mês seguinte.

- Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 15.000,00 (quinze mil reais),
  - Os credores que possuem entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 3 parcelas fixas e mensais, iniciando em 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e as demais parcelas no mesmo dia dos meses seguintes.
- Créditos maiores do que R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
  - Os credores que possuírem valores maiores do que R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, terão a dívida novada pelo valor estritamente relativos as rescisões dos contratos de trabalho, que serão pagos através do seguinte fluxo:
    - ✓ Em 240 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 270 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
    - ✓ Em 300 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 10% do valor sujeito a Recuperação Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- ✓ Em 330 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 20% do valor sujeito a Recuperação Judicial;
- ✓ Em 360 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores: 50% do valor sujeito a Recuperação Judicial.

- Classe II – Garantia Real
  - Para a classe com Garantia Real são criadas 2 subclasses de credores:
    - Subclasse 1: Instituições Financeiras (Bancos) (Clausula 9.2.2.1).
    - Subclasse 2: Instituições de Fomento (Clausula 9.2.2.2);
    - Subclasse Instituições Financeiras (Bancos)
      - ✓ Deságio: será aplicado deságio de 15% (quinze por cento) na dívida sujeita a Recuperação Judicial.
      - ✓ Pagamento: 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da dívida sujeita a Recuperação Judicial.
      - ✓ Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
      - ✓ Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
      - ✓ Taxa de Juros e Correção Monetária: O saldo devedor da dívida sofrerá atualização monetária com base na Taxa Referencial acrescidos de 7% de juros a.a., aplicados sobre o valor da dívida, desde a data do pedido de Recuperação Judicial, capitalizados até a data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial e a partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, calculados, debitados e exigidos integralmente e mensalmente, a cada data-base, juntamente com as parcelas da dívida. Entenda-se por data-base, o dia em cada mês correspondente a data da decisão judicial homologatória da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- ✓ Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 12 (doze) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- ✓ Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

Ano	Parcela Capital
I	0%
II	2%
III	5%
IV	5%
V	10%
VI	10%
VII	15%
VIII	15%
IX	17,50%
X	20,50%

- Subclasse Instituições de Fomento:
  - ✓ Deságio: não existe deságio.
  - ✓ Pagamento: 100% (cem por cento) do valor do crédito sujeito a Recuperação Judicial.
  - ✓ Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - ✓ Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
  - ✓ Taxa de Juros e Correção Monetária: Incidirá taxa de juros e correção monetária a partir do protocolo do pedido de Recuperação Judicial. O credor poderá optar por: 7% ao ano mais Taxa Referencial; ou alternativamente; Taxa de Juros Longo Prazo (ou quando vier a ser substituída pela Taxa de Longo Prazo) mais 2% ao ano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- ✓ Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- ✓ Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

- Classe III – Quirografários
  - Créditos até R$ 10.000,00 (dez mil reais)
    - Os credores que possuem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 360 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
    - A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
    - Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.
  - Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
    - Os credores que possuam entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 24 parcelas fixas e mensais, iniciando-se o pagamento da primeira parcela em 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

Assembleia Geral de Credores e as demais no mesmo dia dos meses seguintes.

- Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
- Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
- Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
- A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em AGC.
- Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.

o Créditos maiores do que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

- Deságio: 80% (oitenta por cento). O deságio será aplicado sobre os créditos sujeitos ao concurso de credores das Recuperação Judicial, ou seja, sobre o valor base do crédito.
- Dívida novada: será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor base do crédito.
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses contados do trânsito em julgado da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Prazo de pagamento: 240 (duzentos e quarenta) meses contados do término do período de carência estabelecido.
- Juros: 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês. Incidirá sobre a dívida novada.
- Correção Monetária: Taxa Referencial (TR) mensal. Incidirá sobre a dívida novada.

o Disciplina de Proposta de Pagamento Optativa através de Subclasse de Credores

- Subclasse 1: Fornecedores de Insumos e Prestadores de Serviços (Clausula 9.3.2.1);
- Subclasse 2: Instituições Financeiras (Bancos e Fundos) (Clausula 9.3.2.2).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS E FUNDOS)
  - Deságio: 70% (setenta por cento).
  - Dívida novada: será equivalente a 30% (trinta por cento) do valor base do crédito.
  - Carência para início da amortização do principal devido: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores. Durante a carência a correção monetária e os juros serão pagos mensalmente.
  - Quantidade de parcelas para a amortização da dívida novada: 102 (cento e duas) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência.
  - Taxa de Juros e Correção Monetária: Incidirá a taxa de juros de 7% ao ano e Taxa Referencial a partir da data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.
  - Carência para início do pagamento de juros e correção monetária: 18 (dezoito) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - Sistema de amortização: O credor receberá de acordo com o seguinte fluxo de amortização do saldo devedor após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

- Classe IV - ME e EPP
  - Os credores que possuem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 60 dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
  - Créditos até R$ 10.000,00
    - Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
    - Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
    - Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.

o Créditos entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),

- Os credores que possuam entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos em 24 parcelas fixas e mensais, iniciando- se o pagamento da primeira parcela em 90 (noventa) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Taxa de juros: 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês).
- Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
- Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).
- A aplicação dos juros e da correção monetária será iniciada a partir da publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Quaisquer credores que possuam valores a receber superiores R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) poderão aderir a presente subclasse, condicionados a aplicação de deságio de 100% no valor do crédito que superar o referido montante.

o Créditos maiores que R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

- Os credores que possuam valores maiores do que R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de créditos sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, receberão a totalidade dos seus créditos da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

- Forma de pagamento: será pago em 60 (sessenta) meses, sendo 60 parcelas fixas e mensais, vencendo a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- Taxa de juros: 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).
- Correção monetária: Taxa Referencial (TR).
- Sistema de pagamento: SAC (Sistema de Amortização Constante).

- CREDORES ADERENTES
  - A cada R$ 20,00 (vinte reais) de créditos extraconcursal negociados com a recuperanda, o credor de crédito Quirografário terá direito a receber R$ 1,00 de crédito quirografário na forma da Classe II.
- Ademais, o Plano ainda prevê ALIENAÇÃO DE UPI'S

IV. DAS PENDÊNCIAS

44. Esta subscritora solicitou documentações complementares, quanto a:

- Esclarecimentos quanto a alínea Adiantamento a fornecedores que, conforme livro razão, constou movimentações descritos como "empréstimos aporte ARO", apresentando diversas entradas e saídas;
- Disponibilizar a conciliação do relatório do financeiro de fornecedores, com o saldo apresentado na contabilidade, na data base 31 de dezembro de 2020 e março de 2021;
- Esclarecimentos quanto aos Fluxos de Caixa disponibilizados, dos meses de agosto de 2020 a março de 2021, cujo saldo, diverge do saldo contábil e extrato;
- Esclarecimentos quanto a diferença do saldo a recolher/recuperar dos impostos: PIS/COFINS, IPI e ICMS, do mês de outubro de 2020, com o saldo de movimentação na contabilidade;
- Disponibilizar o CAGED dos meses de novembro de 2020 a março de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

45. Ademais, constam ainda pendentes, o livro razão que compõe o saldo de adiantamento de pró-labore, dos quais, segundo os gestores, tais adiantamentos, referem-se à valores que deveriam constar no pró-labore, contudo, por erro do sistema, não registrou, sendo a diferença lançada na conta de adiantamento.

V. DILIGÊNCIA

Data: 22/02/21

Local: Rua Duque Bacelar, n° 63 – CEP. 07224-160 – Bairro Cumbica – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. Roberto Abdala / Sr. José Abdala Neto

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Dr. Sidnei Beiras, Advogado da Empresa.

Visão da Empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Portaria

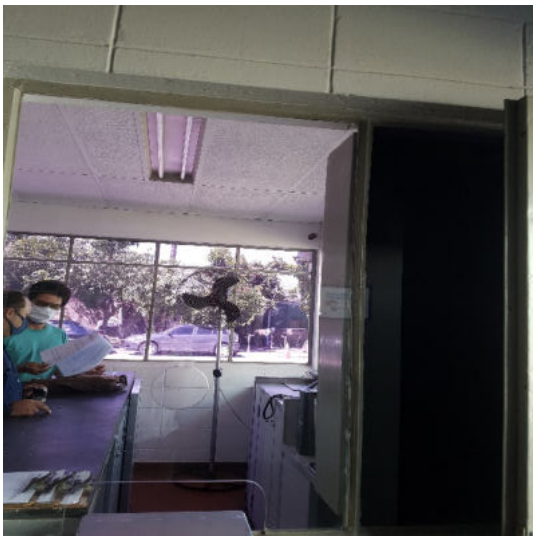

Entrada / Saída de Caminhões

Estacionamento

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área de Espera

Recepção – Diretoria

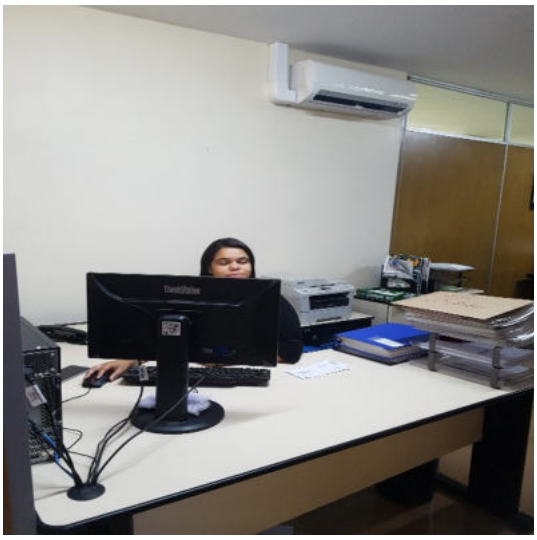

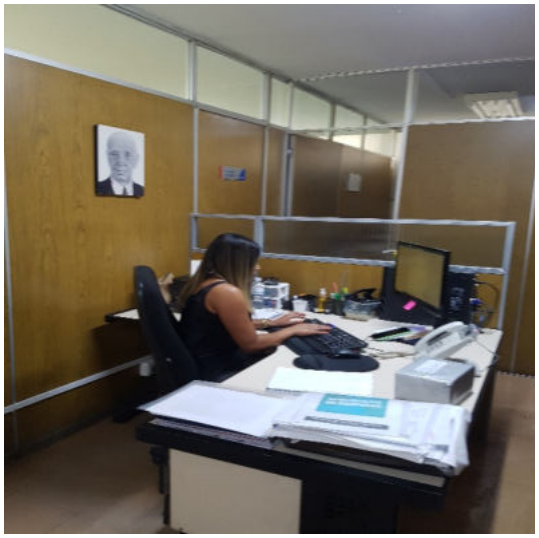

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Jurídica

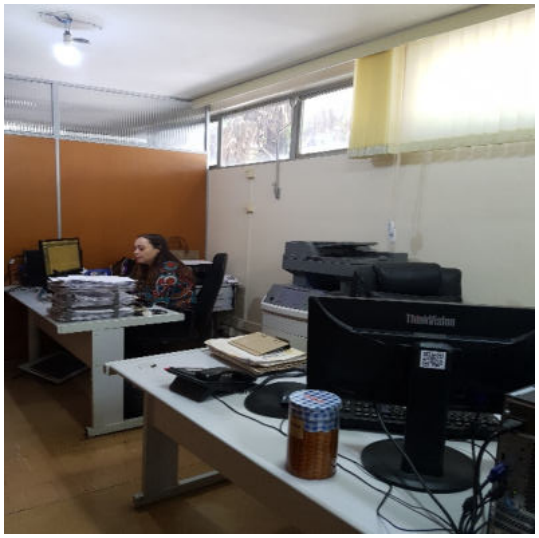

Área Administrativa

Área Comercial

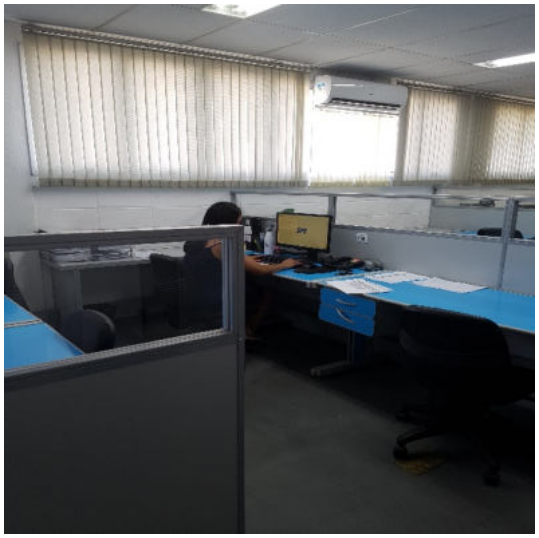

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área de Recursos Humanos

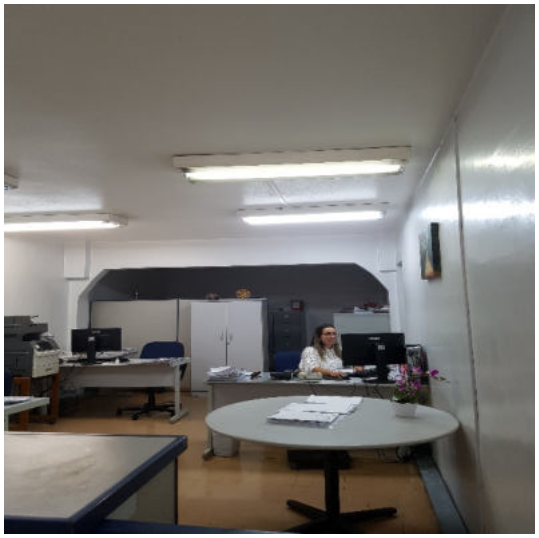

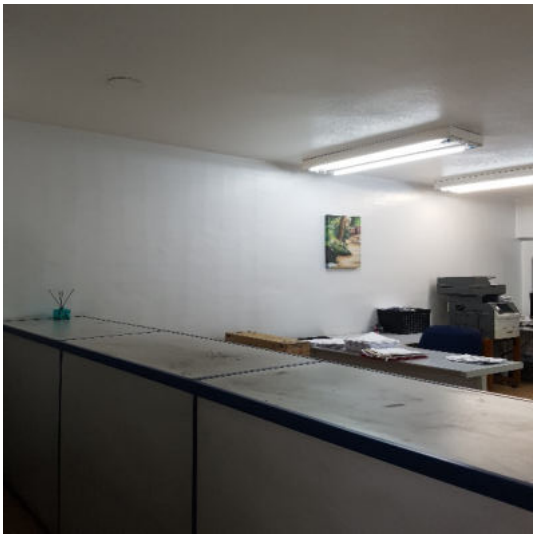

Área de Informática

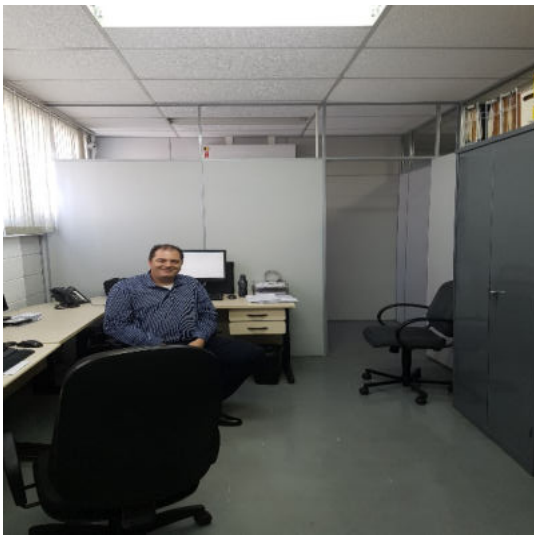

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PCP – Planejamento e Controle de Produção

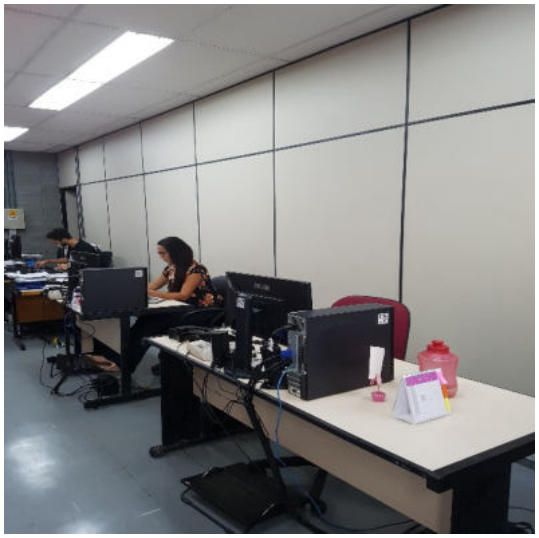

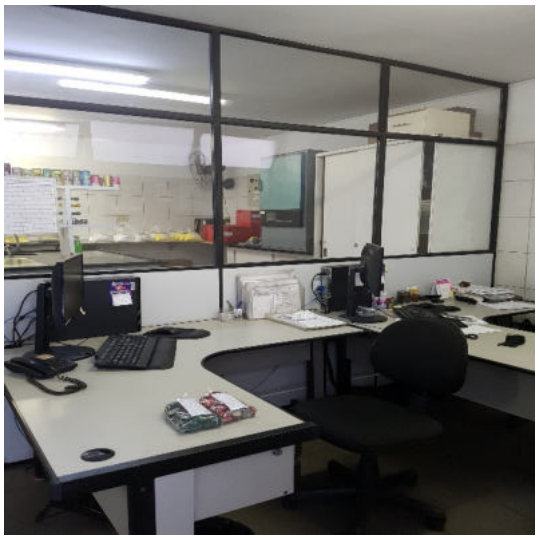

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Segurança do Trabalho

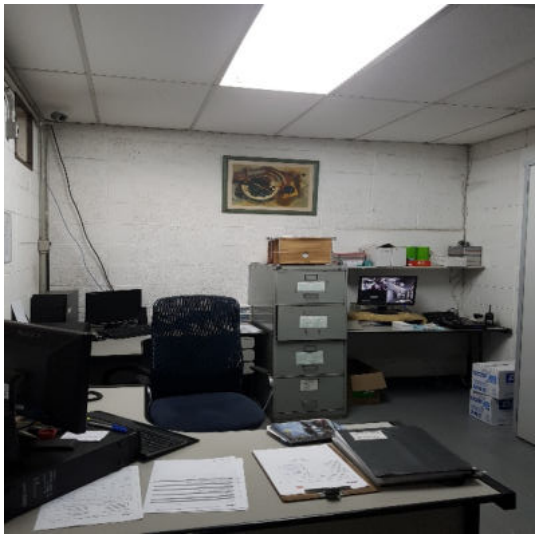

Controlador de Ponto

Área dos Protótipos

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

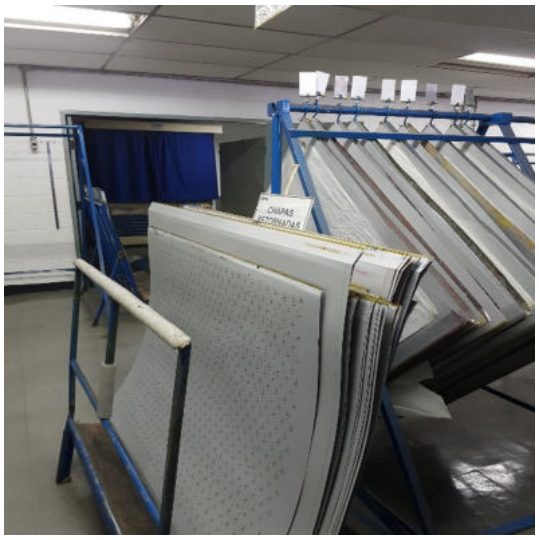

Laboratório – Tintas / Esmaltes / Vernizes

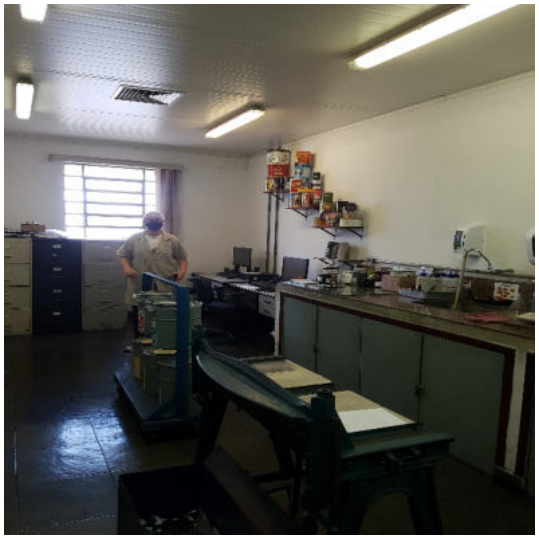

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área de Produção / Maquinários

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

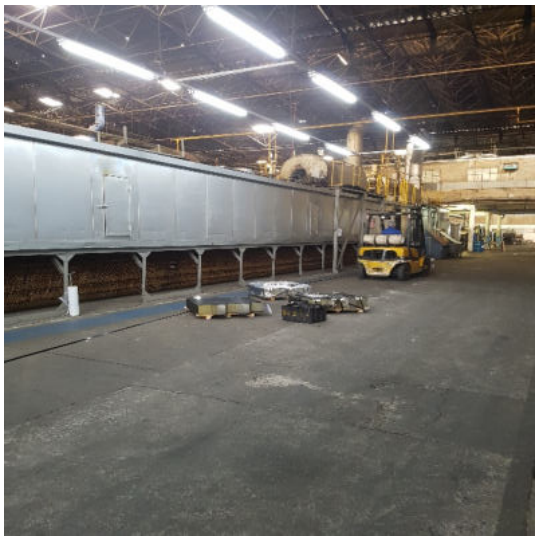

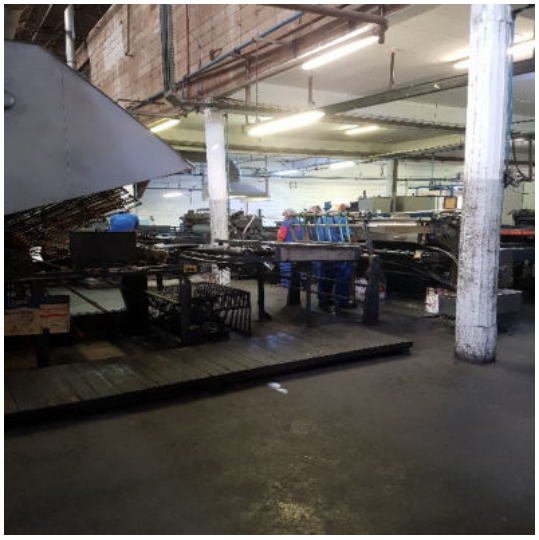

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área de Produção – Tampas Plásticas

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Embalagens

Produtos para Entregas

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Expedição

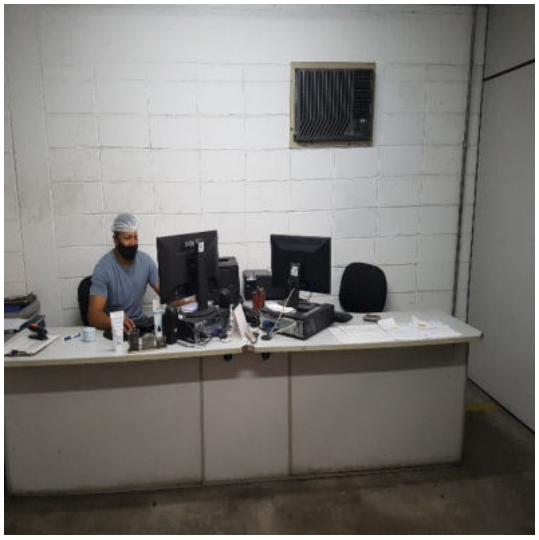

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Manutenção

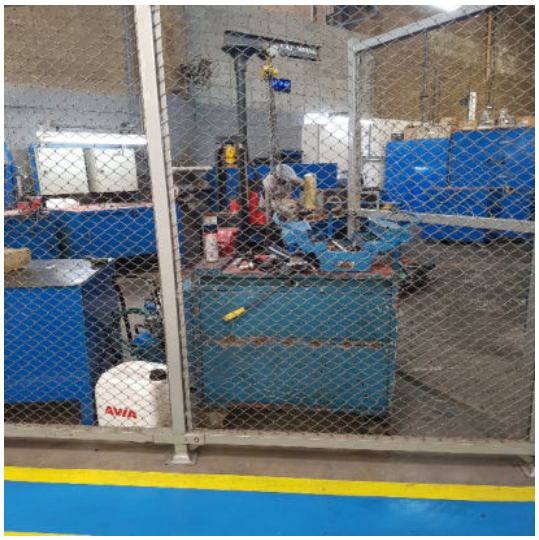

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Refeitório

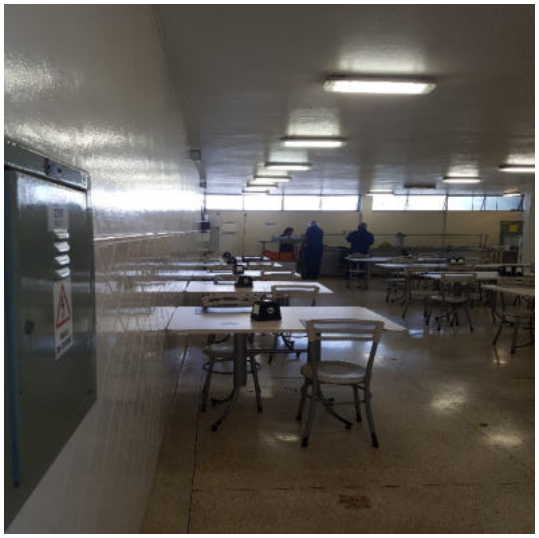

Institucional

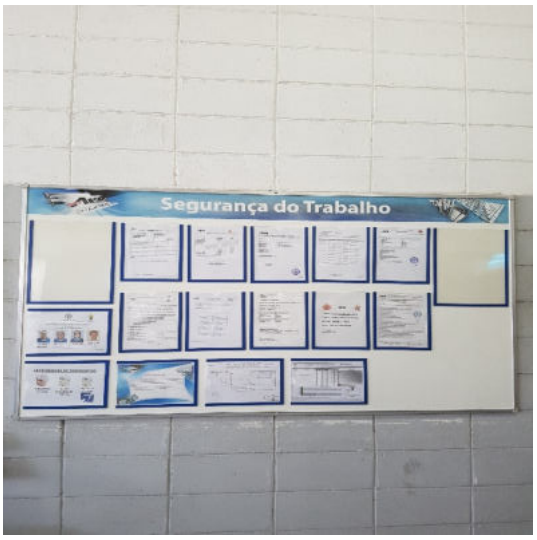

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

VI. DA CONCLUSÃO

46. Com base na documentação apresentada a **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** vem operando normalmente, apresentou no último trimestre de 2020, aumento do faturamento, em relação aos meses anteriores, que detiveram queda, devido ao impacto causado pela pandemia COVID-19 que assola o mundo, no entanto, apresentando novamente redução no primeiro trimestre de 2021, dado a segunda onda do COVID-19, conforme se confirma notícia publicada no site **Portal da Industria**[1], em 22 de março de 2021, onde prevê pouco crescimento para o ano de 2021:

> *"Economia e indústria terão crescimento comprometido por segunda onda de Covid em 2021. O Informe Conjuntural avalia que o país terá mais um ano difícil na economia, com aumento na taxa de desemprego, na inflação e nos juros. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) prevê que a economia brasileira vai crescer 3% em 2021, em um cenário base, que considera o retorno da atividade econômica em maio, com a redução das medidas de isolamento social e controle da pandemia. Segundo o economista-chefe da CNI,*

[1]https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/economia-e-industria-terao-crescimento-comprometido-por-segunda-onda-de-covid-em-2021/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

Renato da Fonseca, esse crescimento é resultado de um fraco desempenho da economia, que vai se retrair no segundo trimestre."

47. Comparando a situação vivenciada pela Recuperanda, em relação a análise realizada pelo economista do CNI (Confederação Nacional da Industria), observa-se que, o faturamento auferido pela **ARO**, foi impactado diretamente pelos efeitos da pandemia do COVID-19, queda nas vendas em abril a junho de 2020, e queda novamente em março de 2021, relativos aos períodos de isolamento social.

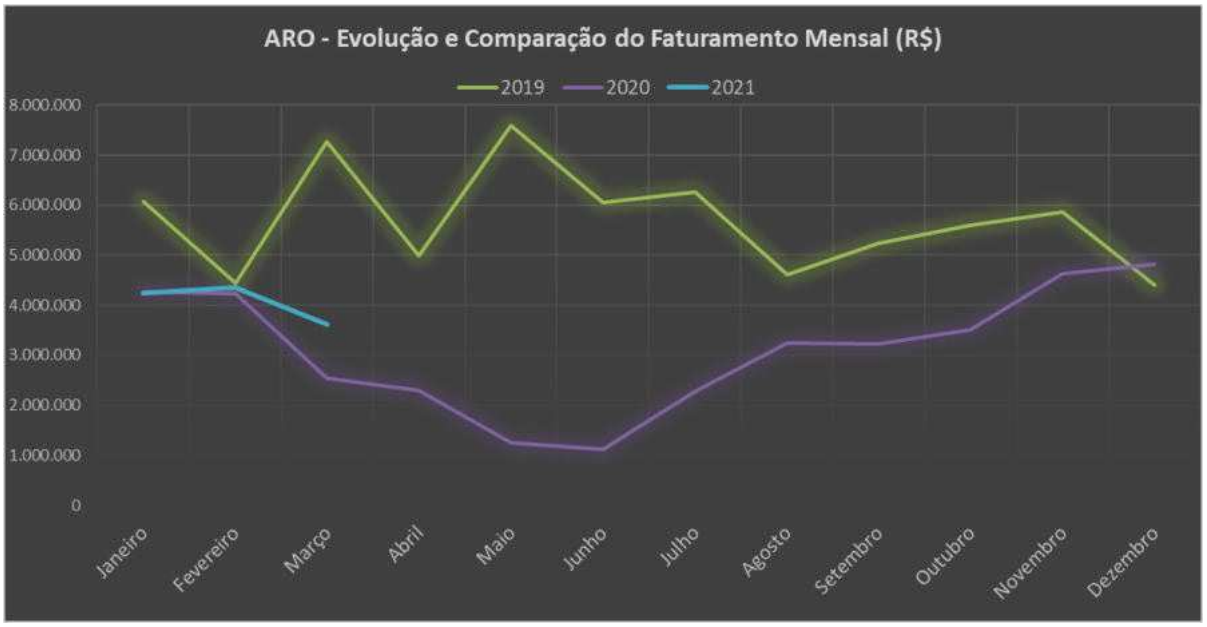

VII. DO ENCERRAMENTO

48. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

49. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CT| CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2021 às 15:43 , sob o número WGRU21702511677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027796-97.2016.8.26.0224 e código 7A158BD.